Junta de Freguesia de Alvares
(Concelho de Góis)

Ata número quinze

Reunião extraordinária do dia vinte e oito do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis

-----No dia vinte e oito, do mês outubro, do ano dois mil e vinte e seis, na sala de reuniões, do edifício sede, da Junta de Freguesia de Alvares, em conformidade com o ponto um, do artigo vigésimo segundo, subsecção II, da lei nº 73/2013, de 12 de setembro, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais, realizou-se a reunião extraordinária da Junta de Freguesia de Alvares, sob a presidência de Lara Sofia Dias Baeta, na qualidade de presidente, comparecendo Victor Manuel Fonseca Duarte, na qualidade de secretário, e Antonino dos Prazeres Antunes, na qualidade de tesoureiro. ----------

-----A Reunião foi secretariada por Victor Manuel Fonseca Duarte. ----------

-----A presidente declarou aberta a reunião, pelas dezoito horas, dando início ao Ponto Único da Ordem de Trabalhos. ----------

-----Ponto único — Adesão à ação nacional de protesto de 4 de novembro de 2026. ----------

------A Presidente apresentou a seguinte proposta: ----------

------Considerando que: ----------

-----a) A Proposta de Lei n.º 110/XVII/2.ª, que aprova o Orçamento do Estado para 2027, mantém a participação das Freguesias nos impostos do Estado em 2,5%, não acolhendo a subida para 3,5% prevista na Carta de Compromisso Político + Freguesias — Agir e Pensar Portugal, subscrita em 27 de janeiro de 2026; ----------

-----b) A mesma Proposta retira a garantia de crescimento mínimo das transferências para cada Freguesia, em vigor nos Orçamentos de 2024, 2025 e 2026, fazendo com que 210 Freguesias recebam em 2027 menos do que em 2026; não atualiza as transferências para as Freguesias de Lisboa ao ritmo do salário mínimo nacional; deixa de prever o acesso das juntas de Freguesia ao crédito para habitação; e não consagra o direito de preferência das Freguesias na aquisição de imóveis; ----------

-----c) Estas opções põem em causa a capacidade de as Freguesias prestarem às populações os serviços de proximidade que lhes estão confiados; ----------

Junta de Freguesia de Alvares
(Concelho de Góis)

-----d) Constituem atribuições da Freguesia a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações (artigo 7.º, n.º 1, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro) e compete à Junta de Freguesia gerir os serviços e os recursos humanos da Freguesia (artigo 19.º, alíneas b) e e), do mesmo Anexo); ----------

-----e) A ANAFRE convocou as Freguesias para uma ação nacional de protesto no dia 4 de novembro de 2026, data da sua audição na Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública da Assembleia da República; ----------

-----Proponho que a Junta de Freguesia delibere: ----------

-----1. Aderir à ação nacional de protesto de 4 de novembro de 2026, promovida pela ANAFRE;

-----2. Encerrar ao público, durante todo o dia 4 de novembro de 2026, os serviços da Freguesia, incluindo o posto de correio, o Espaço Cidadão, o Espaço Energia e o Balcão SNS 24, mantendo-se os trabalhadores ao serviço, no horário normal, em funções internas, nos termos de ordem de serviço a emitir pelo Presidente; ----------

-----3. Assegurar, através do contacto n.º de telefone, a resposta a situações urgentes e a atos com prazo legal, designadamente inumações e ocorrências de proteção civil (artos. 16.º, n.º 1, alínea y) e 18.º, n.º 1, alíneas m) e o), da Lei nº. 75/2013); ----------

-----4. Mandatar o Presidente para comunicar a presente deliberação ao Município de Góis, ao Agrupamento de Escolas e aos pais e encarregados de educação, às entidades com quem a Freguesia mantém contratos ou protocolos, aos trabalhadores, à Assembleia de Freguesia e à ANAFRE, e para a publicitar nos termos do artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. ----------

-----Nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Junta de Freguesia deliberou, por unanimidade, aprovar este ponto da ata em minuta, para produzir efeitos imediatos. ----------

-----E não havendo outros assuntos a tratar, a senhora presidente declarou encerrada esta reunião pelas dezanove horas, da qual para constar se lavrou a presente ata, sob a responsabilidade do secretário. ----------

A Presidente

- Lara Sofia Dias Baeta-

O Secretário

-Victor Manuel Fonseca Duarte-